

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 378/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 286/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI**

Cria o Diploma Mérito Escoteiro, a ser entregue anualmente, no dia 23 de abril, aos escoteiros que se destacarem no ano anterior, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Diploma Mérito Escoteiro, como homenagem a ser concedida anualmente a personalidades escoteiras, de cada Grupo de Escoteiro existente na cidade de Araraquara, jovens ou adultos, em reconhecimento pelo espírito escoteiro, aprendizado ou trabalho voluntário em prol da comunidade ou do grupo escoteiro.

Parágrafo único. Serão entregues até seis diplomas, por Grupo de Escoteiro, sendo um para cada categoria: Jovem Lobinho, Jovem Escoteiro, Jovem Sênior, Jovem Pioneiro, Adulto Voluntário Chefe e Adulto Voluntário Dirigente.

Art. 2º A escolha das personalidades de que trata o artigo 1º deverá ser indicada por cada grupo de escoteiro existente na cidade de Araraquara, de forma a melhor representar a totalidade de pessoas presentes em cada instituição local.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente